



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

## PORTARIA Nº. 218/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

### CONCEDER


**Férias Regulamentares** aos Funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Secretaria de Infraestrutura e Transporte, conforme segue relação:

Funcionário:	Período
Ana Paula Pereira Damacena	(30) dias férias regulamentares, período 2020/2021
Elizabeth Ap F. de Carvalho	(10) dias regulamentares, período 2020/2021
Mara Silvia Costa	(30) dias regulamentares, período 2020/2021
Jaine Macedo Souza	(30) dias de férias regulamentares, período 2021/2022.
Antonio Gontijo	(30) dias de férias regulamentares, período 2019/2020
David Neri Bueno	(30) dias regulamentares, período 2019/2020
Pedro de Assis Vieira	(30) dias de férias regulamentares, período 2018/2019.
Aparecido Gilvan Vieira	(60) dias de férias Regulamentares, período de 2019/2020 e 2020/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 3º dia do mês de Outubro de 2022.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**